

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, a implementação de atividade extracurricular nas escolas estaduais da Bahia, com o objetivo de fomentar a reflexão e o apoio para a conscientização e prevenção do suicídio aos jovens estudantes.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa do Estado, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implementação de atividade extracurricular nas escolas estaduais, com o objetivo de fomentar a reflexão e o apoio para a conscientização e prevenção do suicídio aos jovens estudantes.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância do tema objeto desta proposição e o desejo de abraçar uma causa que tem sido responsável por inúmeras tragédias, tanto para indivíduos solitários quanto para suas famílias, apresento a presente Indicação que visa introduzir atividade extracurricular nas escolas estaduais da Bahia, para a prevenção e combate ao suicídio através da conscientização e reflexão dos jovens sobre esse delicado assunto.

Neste mês de setembro, reconhecido internacionalmente como o mês de prevenção ao suicídio, é essencial reforçarmos o entendimento de que prevenir também é educar. Tendo isso em vista, esse difícil tema, para além de ser um grave problema de saúde pública, deve ser abordado como uma questão educacional, dado seu impacto abrangente na sociedade.

Nesse sentido, a atividade extracurricular aqui proposta objetiva englobar todos os jovens estudantes, promovendo a valorização da vida por meio de diversas ações, como palestras, dinâmicas, aulas e quaisquer outras atividades relacionadas a esse dramático tema. O intuito é que essas medidas se tornem eficazes ferramentas no combate a essa prática que vitimiza tantos jovens, vez que a escola, para além de um ambiente acadêmico, desempenha um papel crucial no seu desenvolvimento emocional e social. Ademais, o Estado poderá estabelecer parcerias com instituições especializadas no assunto, fortalecendo o propósito desta indicação.

Importa destacar um levantamento realizado pelo Ministério da Saúde que revelou dados preocupantes. De acordo com os resultados obtidos, entre os anos de 2016 a 2021, o número de suicídios cometidos por adolescentes registrados durante o referido período totalizou 6.588, tendo como principais vítimas adolescentes entre 15 a 19 anos.

Esses números evidenciam a necessidade urgente de ações eficazes para prevenir essa tragédia, principalmente no ambiente escolar, onde os jovens, principalmente os adolescentes, em fase de construção de identidade, estão expostos a múltiplos fatores de risco que impactam em sua saúde mental, como a depressão, a alta exposição e influência das redes sociais, necessidade de pertencimento, violência escolar e familiar e o bullying.

Portanto, é de suma importância sensibilizar toda a comunidade escolar quanto à necessidade de promover iniciativas voltadas para a saúde mental e o bem-estar dos estudantes. Esse esforço deve envolver a integração, articulação e aproximação de pais, alunos e a sociedade em geral, com o objetivo de conscientizar a todos sobre a importância desse tema.

Pelas razões expostas acima, indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a introdução a implementação de atividade extracurricular nas escolas estaduais, com o objetivo de fomentar a reflexão e o apoio para a conscientização e prevenção do suicídio aos jovens estudantes.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Deputado Vitor Bonfim